

PORTARIA Nº 0461/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0121/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial nº 27.920, no dia 21 de janeiro de 2021, que estabeleceu a Escala de Plantão Integrado no Núcleo de Sinop/MT;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 36252021;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Sinop, Vera e Cláudia/MT, conforme relacionado na tabela abaixo:

DATA	MEMBRO RESPONSÁVEL
De 07/04/2021 a 14/04/2021	Dra. Lidiany Thabda de Oliveira Marques Assessor Jurídico: Wemerson Ferreira Augusto
De 21/04/2021 a 28/04/2021	Dr. Glauber da Silva Assessora Jurídica: Geizybel Roberta de Souza Rosa

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de abril de 2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eadc8ac4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar